

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019/CAMPUS GOIANIA/IFG

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia faz saber, pela presente chamada pública, que estarão abertas as inscrições para a ação de extensão intitulada "Oficinas de Trompa: Uma Proposta Didático-Pedagógica", para os candidatos da comunidade interna (estudantes do IFG) e externa ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, VAGAS E CURSO

- 1.1. Os interessados deverão necessariamente preencher o formulário de inscrição online disponível na <u>página eletrônica do Câmpus Goiânia</u>, de **08 a 20 de agosto de 2019**, informando todos os dados solicitados
- 1.2. O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará no indeferimento da inscrição.
- 1.3. Caso o candidato preencha mais de um formulário de inscrição, será considerada sempre a última inscrição realizada.
- 1.4. A ação de extensão será ofertada conforme o número de vagas e demais condições previstas na Tabela 1.

Tabela 1: Do número de vagas, período de vigência, horário e encontros

Curso	Vagas público interno	Vagas público externo	Nº Total de Vagas	Vigência/Horário	Encontros
Oficinas de Trompa: Uma Proposta Didático- Pedagógica	10	20	30	4 de setembro a 4 dezembro de 2019 Quartas-feiras 14h às 18h	10 encontros

- 1.5. As vagas são destinadas à **comunidade interna** (estudantes do IFG) e **comunidade externa** (população em geral).
- 1.6. Os interessados deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:
- 1.6.1. Ser estudante de instituição pública de ensino;
- 1.6.2. Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, conforme estabelecimento nesta chamada pública

Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Rua 75, nº 46, Setor Central, Cep: 74055-110, Centro Goiânia - GO. Fone: (62) 32272884



1.6.3. Comprovar o mínimo de seis meses de estudo no instrumento musical trompa.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 2.1. A lista preliminar das candidaturas homologadas será publicada na <u>página eletrônica do Câmpus Goiânia</u>, no dia **21 de agosto de 2019.**
- 2.2. Os interessados poderão interpor recurso, mediante o preenchimento do formulário online disponível na página eletrônica do Câmpus Goiânia, no dia 22 de agosto de 2019.
- 2.3. A lista final das candidaturas homologadas será publicada na <u>página eletrônica do Câmpus Goiânia</u>, no dia **23 de agosto de 2019**.
- 2.4. A seleção ocorrerá por meio de entrevista com os candidatos devidamente homologados a ser conduzida pelo coordenador da ação de extensão, onde serão avaliados os conhecimentos técnicos e teóricos referentes ao instrumento musical trompa.
- 2.4.1. As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, conforme data, endereço, local e horário previstos na tabela 2:

Tabela 2 – Orientações para entrevista.

Data	Endereço	Local	Horário
26/08/2019	Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO	Câmpus Goiânia - Sala SM3	8h às 12h.

- 2.5. Serão selecionados todos os candidatos que cumprirem os requisitos previstos no subitem 1.5 desta chamada pública e apresentarem comprovação dos conhecimentos técnicos e teóricos referentes ao instrumento musical trompa.
- 2.6. Após a entrevista, caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas disponíveis, será realizado o sorteio para definir a relação final dos classificados, conforme data, endereço, local e horário previstos na tabela 3:

Tabela 3 – Orientações para o sorteio, caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas.

Data	Endereço	Local	Horário
28/08/2019	Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO	Gerência de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão	10h

2.7. A relação nominal com a relação final dos classificados e a lista de espera será publicada na página eletrônica do Câmpus Goiânia no dia 29 de agosto de 2019.

3. DAS MATRÍCULAS



- 3.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada rigorosamente nos dias **30 e 31 de agosto de 2019**, por meio do preenchimento do formulário de matrícula online disponível na <u>página eletrônica do Câmpus Goiânia</u>.
- 3.2. No ato do preenchimento do formulário de matrícula online, o candidato deverá anexar a cópia digital dos seguintes documentos em formato .pdf:
- 3.2.1. Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- 3.2.2. Comprovante de Endereço;
- 3.2.3. Termo de Ciência e Participação em Curso de Extensão, a ser preenchimento pelos representantes legais caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos de idade.
- 3.3. A documentação prevista no subitem 3.2 é exclusiva para a comunidade externa.
- 3.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação prevista no subitem 3.2, cabendo apenas o preenchimento das informações gerais do formulário de matrícula online.
- 3.5. As fotocópias dos documentos ficarão arquivadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão juntamente com o Formulário de Matrícula dos estudantes.
- 3.6. Encerrado o período de matrículas dos classificados e restando vagas, os candidatos da lista de espera serão convocados em estreita observação da ordem de classificação.
- 3.7. A não realização da matrícula de acordo com as orientações desta chamada pública atestará a desistência da vaga.
- 3.8. Ao efetuar a matrícula na ação de extensão, o estudante não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato e seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2. O IFG/Câmpus Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta chamada pública ou que contenham informações falsas.
- 4.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida e esclarecimentos sobre o conteúdo programático e metodologia do curso, os candidatos deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia, pessoalmente, pelo e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br ou por meio do telefone: (62) 3227-2884.



- 4.6. Somente serão entregues os certificados de participação aos estudantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença ao final das atividades e concluírem todas as atividades finais previstas pelo coordenador do curso de extensão.
- 4.7. Ratifica-se que o projeto de extensão "Oficinas de Trompa: Uma Proposta Didático-Pedagógica" **é um curso gratuito e sem despesas de natureza contributiva**.
- 4.8. Os casos omissos não previstos nesta chamada pública serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Goiânia, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Tabela 4 apresenta o cronograma de atividades.

Tabela 4: Cronograma

Período	Atividades
08/08/2019 a 20/08/2019	Período de Inscrições
21/08/2019	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas
22/08/2019	Interposição de recursos á lista preliminar das candidaturas homologadas
23/08/2019	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas
26/08/2019	Entrevista e Avaliação
28/08/2019	Sorteio, caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas disponíveis
29/08/2019	Divulgação da lista da ordem dos classificados e lista de espera
30/08/2019 a 31/08/2019	Matrícula dos classificados
04/09/2019	Início das aulas

Goiânia, 7 de agosto de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

Maria de Lourdes Magalhães
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

ORIGINAL ASSINADO

Sérgio Botelho de Oliveira
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Rua 75, nº 46, Setor Central, Cep: 74055-110, Centro Goiânia - GO. Fone: (62) 32272884



ANEXO I PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

IFG/Câmpus Goiânia Rua 75, n°46. Centro. CEP: 74055-110. Goiânia/GO. Fone: (62) 3227-2700		
Coordenação	Prof. Dr. Cristiano Aparecido da Costa	
Área de Conhecimento	Música	
Carga horária	40 horas	
Modalidade	Presencial	
Número de Vagas	30 vagas	
Público alvo	Estudantes de trompa do IFG/GOIÂNIA e comunidade externa	
Requisitos mínimos	Conhecimento básico de trompa	
Data e Horário das aulas	Quarta-feira - 14h as 18h	
Período de vigência	04/09/2019 a 04/12/2019	
Objetivos	 Promover diferentes experiências no campo da música/trompa relacionadas à técnica e interpretação musical buscando ampliar a percepção das questões sociais com vistas à atuação no mundo do trabalho; Desenvolver o senso crítico e reflexivo sobre a pesquisa no campo da música/trompa; Oportunizar a vivência de ensaios em conjunto e de apresentação musical; Promover ações que envolvam alunos egressos do IFG contribuindo com a formação continuada dos mesmos; Analisar a interação entre comunidade interna e comunidade externa no Ensino de trompa e desenvolver pesquisas na presente ação de extensão. 	
Metodologia	O presente curso de extensão será dividido em dez encontros de 4h cada. Oito encontros serão estruturados na forma de oficinas de técnica e interpretação musical. Cada oficineiro ministrará duas oficinas. Um encontro será voltado para interpretação musical envolvendo toda a equipe. E o último encontro será um recital com todos os alunos e membros da equipe. O recital tem como objetivo apresentar o resultado de todo o curso. Em todos os encontros será feita uma abordagem dialógico-dialética em que professores e alunos trarão suas experiências visando contribuir com a construção de novos conhecimentos. As atividades ocorrerão em uma sala de aula que comporte o número de alunos inscritos. Datashow, aparelhos de áudio e vídeo e estantes de partitura (serão utilizadas as estantes do curso de música) serão utilizados.	